



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 029/2020**

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 2.436/19, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 26 de novembro de 2019.

**Secretaria de Assistência Social,  
SRA. GISELE DOMINGUES**

Assunto: Indicação nº 2436/2019  
Implantação de Conviver no Bairro Jd. Melvi  
Vereador Hugolino Alves Ribeiro

(s)

Em resposta a indicação acima, quanto a Implantação de Conviver no Bairro Jd. Melvi, temos a relatar que após diagnóstico foram planejados os atuais nove Conviveres em funcionamento no município. Estes são territorializados e atendem a população de todo o município.

Destacamos ainda, que os nove equipamentos ofertam atividades diferenciadas e que há vagas disponíveis em alguns delas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Mônica Pimentel dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 20.926